

Câmara Municipal de Novo Oriente "Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO nº 037/2013

Senhor Presidente.

Em consonância com as normas regimentais desta Egrégia Casa de Leis, solicito, após consulta a este soberano Plenário, o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Que seja criado dentro das instituições municipais de Novo Oriente O BANCO DE HORAS funcionaria da seguinte maneira: todo funcionário que trabalhar no (Maximo 2 horas por dia, além do seu horário normal de trabalho) ficaria com saldo de horas no banco, podendo utilizá-las em dias posteriores. O mesmo ocorreria com finais de semana e feriados que o funcionário seja requisitado.

PUBLICO ALVO:

Todos os funcionários públicos de Novo Oriente.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo que funcionários que ultrapassem sua carga horária tenham seus direitos garantidos, Sendo as mesmas compensadas de acordo com a necessidade de cada um.

Sabemos que as leis já garantem horas extras de acordo com a CLT (vide decreto de Lei N°5.452, de 1943). Para todo trabalhador, porém é uma forma de negociação entre trabalhador e empregador onde irá optar pela compensação de horas ou remuneração.

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. Aos 25 de Novembro de 2013.



Câmara Municipal de Novo Oriente "Por um Parlamento Eclético"



JOSÉ BEZERRA SAMPAIO VEREADOR